



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 380/2026

Data: 14 de abril de 2026

Ementa: Solicita a execução de serviços de patrolamento, regularização do leito e revestimento primário com cascalho ou pedra brita em trecho da estrada da Linha Concórdia, visando melhorar as condições de tráfego e segurança, especialmente em períodos chuvosos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a execução de serviços de patrolamento, regularização do leito e revestimento primário com cascalho ou pedra brita em trecho de aproximadamente 1.500 metros da estrada rural da Linha Concórdia, localizada a cerca de 4 km da área urbana do Município.

A referida via apresenta sérias dificuldades de trafegabilidade, sobretudo em períodos chuvosos, quando o solo se torna escorregadio e de difícil acesso, comprometendo o deslocamento de moradores, produtores rurais e demais usuários que dependem da estrada para suas atividades diárias.

Destaca-se que se trata de um trecho relativamente curto, cuja intervenção é plenamente viável, mas de grande impacto para a melhoria da mobilidade, da segurança viária e do escoamento da produção agrícola, contribuindo diretamente para o desenvolvimento local e a qualidade de vida da população.

Ademais, a manutenção adequada das estradas rurais insere-se no dever do Poder Público de garantir infraestrutura mínima e condições de acesso seguras à população, especialmente em áreas produtivas, sendo medida que também atende ao interesse público ao fomentar a atividade econômica local e assegurar a continuidade dos serviços essenciais, como transporte escolar e acesso a atendimentos de saúde.

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, confiando no atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de abril de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br